



Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Em 26 de Março de 2009.

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 26 DE MARÇO DE 2009.

“ Dispõe sobre a revogação da Lei nº 38 de 08 /12/2008 , aprovada em 29/12/2008 e dá outra providências .”

A Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., no uso de suas atribuições , na forma da lei , faz saber que aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - **Fica revogada a Lei nº 38** de 08/12/2008 , que “ Cria os empregos públicos efetivos de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias e contém outra providências.” , aprovado pela Câmara Municipal na reunião do dia 29/12/2008.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogando todas as disposições em contrário , contidas na referida Lei .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., Em 26 de Março de 2009.



ROBERTO CÉSAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal